

PROJETO DE LEI Nº 6137/2025

Institui a “Corrida do Legislativo: Mais saúde, mais vida, mais Patos de Minas”, no âmbito do Município de Patos de Minas; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Patos de Minas, a "Corrida do Legislativo: Mais saúde, mais vida, mais Patos de Minas", a ser realizada anualmente, na primeira semana de fevereiro, em alusão ao aniversário da fundação da Câmara Municipal de Patos de Minas, ocorrido em 29 de fevereiro de 1868.

Art. 2º A Corrida Comemorativa tem por objetivos:

- I – celebrar a história e a importância da Câmara Municipal para o desenvolvimento do município;
- II – incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde e do bem-estar da população;
- III – estimular a participação comunitária e o fortalecimento dos laços sociais;
- IV – promover atividades culturais e esportivas como parte das comemorações do aniversário da Câmara.

Art. 3º O evento será organizado pela Câmara Municipal, em parceria com a Prefeitura de Patos de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, podendo contar com apoio de empresas, instituições e entidades interessadas.

Art. 4º A programação da Corrida Comemorativa poderá incluir:

- I – percursos de diferentes distâncias, adequados a diversas faixas etárias e níveis de condicionamento físico;
- II – atividades recreativas e culturais abertas à população;
- III – premiações simbólicas para os participantes em diferentes categorias;
- IV – distribuição de material educativo sobre saúde e cidadania.

Art. 5º Os valores das inscrições, formas de participação, percursos e demais detalhes organizacionais deverão ser definidos pelo Comitê Organizador do evento, respeitando as diretrizes desta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo contar com patrocínios e apoios privados.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 24 de fevereiro de 2025.

Brenda Évellyn Santos
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, não há celebração oficial voltada para o aniversário da Câmara Municipal de Patos de Minas, uma instituição fundamental para o desenvolvimento e organização da cidade. Sendo assim, criar um evento comemorativo é uma forma de reconhecer e valorizar a história do Legislativo, reforçando sua importância na construção das políticas públicas e na representação dos interesses da população.

Portanto, a “Corrida Comemorativa” visa aproximar os cidadãos da Casa Legislativa, incentivando a participação popular e promovendo uma maior integração entre a Câmara e a comunidade. Desse modo, além de incentivar a prática esportiva e o bem-estar, a iniciativa fortalece a identidade institucional e estimula o engajamento cívico dos moradores de Patos de Minas.